

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2022**

=====
Ao(s) 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Queimadas-BA, sala de licitações da Prefeitura municipal, às 09h00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação os Senhores Cleidson Alves da Cruz – Presidente, Jacineide Santos Oliveira – Membro, Marcos Aurélio de Matos - Membro, designada pelo Decreto nº 174 de 28 de maio de 2021, para apreciação e julgamento das propostas inerentes aos pedidos de cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL EM ANEXO AS UNIDADES ESCOLARES (COLEGIO MUNICIPAL ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, ESCOLA MUNICIPAL HILDERICO PINHEIRO DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES) E PARA A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) BIBLIOTECA EM ANEXO AO COLEGIO MUNICIPAL DOMINGO FERNANDES BADARÓ NETO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificação, contida no anexo I, do Edital objeto da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS de nº. 003/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Instalada a sessão, a Comissão de Licitação constatou a presença da seguinte empresa interessada para o certame:

1. XSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.244.013/0001-18, neste ato representado pelo Sr. Laércio Moreira da Silva, portador do RG n. 9768606694 e do CPF n. 041.207.785-09.

FORAM RECEPCIONADOS OS ENVELOPES DA EMPRESA QUE PROTOCOLOU NO SETOR DE LICITAÇÃO:

1. DIS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 27.451.207/0001-39.

Após analisados os documentos de condições de participação/credenciamento a Comissão de Licitação verificou que as empresas atenderam aos requisitos.

Foi oportunizado ao representante da empresa XSERV EMPREENDIMENTOS LTDA para se manifestar sobre os documentos de Credenciamentos e sobre os atos praticados pela Comissão de Licitação.

Foi alegado pelo representante da empresa XSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo Sr. Laércio Moreira da Silva, que a licitante DIS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, não apresentou Certidão Simplificada para comprovar o enquadramento da empresa, devendo considerar como empresa “Normal” e não sendo concedido o direito que trata a lei 123.

Em seguida foram recolhidos os envelopes da empresa presente e juntou-se ao envelope protocolado antes do início de sessão e **QUE ATENDERAM AOS TERMOS DO EDITAL**.

- DIS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 27.451.207/0001-39.
- XSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.244.013/0001-18.

A empresa XSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, se enquadra na Lei 123/06 e será beneficiária da Lei de Microempresa ou empresa de pequeno porte.

Encerrada a fase de CREDENCIAMENTO a Comissão de Licitação passou a analisar os documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas:

- DIS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 27.451.207/0001-39.
- XSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.244.013/0001-18.

TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FORAM ANALISADOS E VISTOS PELO LICITANTE PRESENTE NA SESSÃO e COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SENDO OPORTUNIZADOS AOS PRESENTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS MESMOS, APRESENTANDO OS SEGUINTEs QUESTIONAMENTOS:

QUESTIONAMENTO	
DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	AUSENTE

XSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:	Não possui representante presente no certame NADA DECLAROU
-----------------------------------	---

Após a Comissão de Licitação analisar os documentos de habilitação das empresas constatou QUE A EMPRESA DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, NÃO APRESENTOU: 1. Termo de Abertura e encerramento do Balanço Patrimonial, conforme exigência do item 8.1.4, inc. III; 2. Não apresentou garantia de proposta; conforme exigência do item 3.1, INC. V; 3. Não apresentou Termo de Anuência dos responsáveis Técnicos conforme exigência do item 8.1.3, letra "f"; 4. Declaração que trata o item 8.1.5, inc. I. e, XSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou todos os documentos exigidos no Edital.

Assim, decide pela HABILITAÇÃO da empresa XSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, considerando que cumpriu todas as exigências do Edital e INABILITAÇÃO da empresa DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, considerando que não cumpriu todas as exigências do Edital.

A licitante foi oportunizada para se manifestar sobre a decisão da Comissão de Licitação sobre o resultado de HABILITAÇÃO e o representante da empresa – NADA DECLAROU, abrindo mão pela interposição de recurso.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Não havendo interposição de Recurso a CPL, julga a proposta de Preços da empresa HABILITADA - XSERV EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentou proposta no valor de R\$. 297.311,28 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e onze reais e vinte e oito centavos).

A comissão de licitação encaminhará as propostas para análise técnica de Engenharia sobre as composições de preços e BDI e o resultado será divulgado aos interessados na imprensa oficial.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada pelo Presidente, Membros da comissão de Licitação e licitantes.

Queimadas (BA), 08 de junho de 2022.

Cleudson Alves da Cruz
Presidente da comissão de Licitação

Jacineide Santos Oliveira
Membro

Marcos Aurélio de Matos
Membro Suplente

LICITANTES:

XSERV EMPREENDIMENTOS LTDA